MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - FABS-RPPS

ATA 01/2022
PARECER DE CONTAS ANUAIS

Aos 23 dias de fevereiro de 2022, Os membros do COADFABS, reuniram-se para a análise das contas do exercício de 2021, para atender a resolução 1.134/2020 do TCE:

> g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

As análises foram feitas através dos balancetes contábeis, do DAIR e planilhas acessórias de controles da gestão financeira:

a) Conforme DAIR/MPS o montante de recursos aplicados em 31 de dezembro de 2020 , eram equivalentes a R$89.139.479,80, passando em 31/12/2021 para R$93.723,303,51.
b) Em 31 de dezembro de 2021, evolução Patrimonial foi de R$4.583.823,71
c) A Folha de Pagamento atingiu um dispêndio de R$35.790.000,00.
d) As rentabilidades no ano de 2021, totalizaram líquido R$562.772,56. Foi o pior ano já registrado em resultados relativos aos investimentos. Alta nos juros, instabilidades econômicas, financeiras e políticas. Buscou-se fazer a proteção dos recursos, para não realizar perdas de capital. Até por este motivo, as modificações feitas na carteira foram bastante pontuais, para não realizar os prejuízos e buscar recuperar ao longo do tempo futuro pois, os investimentos dos RPPS a visão é de longo prazo. A meta atuarial tornou-se um item fora da realidade vivenciada no mercado financeiro, inatingível. As aplicações foram todas **regulares**, dentro das normas previdenciárias. O que pode ser constatado pelo CRP do Município, que esteve, sempre válido.
e) A compensação previdenciária no ano de 2021, totalizou R$1.743.526,92. A compensação previdenciária, teve continuidade, apesar das inúmeras alterações no sistema do COMPREV, que dificultaram bastante o seu acesso, durante o exercício de 2021. E de questões, vinculadas a COVID, que afetaram o setor de pessoal do Município em 2021, que impossibilitaram em alguns períodos a execução pró-ativa dos serviços.
f) As contribuições foram todas repassadas, pelo ente, ao RPPS, conforme valores contabilizados nos balancetes.
g) Foram empenhados R$35.841.675,92, desses são relativos a gastos com valores da taxa de administração R$274.690,63.
h) O valor de repasse mensal, para taxa de administração foi de R$67.650,80.

Sandra M. Back Ferreira
Gestora Financeira
IBS/RPPS - Santo Ângelo - RS

MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - FABS-RPPS

i) Os balancetes Contábeis da despesa e da Receita, evidenciaram os números envolvidos na execução do exercício de 2021 e estão compatíveis com os resultados apresentados.

j) Em dezembro de 2020, foi aprovada nova Lei das alíquotas a 4.387/2020, levando em consideração os resultados atuariais, mantendo as alíquotas de 14%, e passando a alíquota de recuperação de passivo para 37,29%. Conforme parecer da atuária responsável (parecer anexo), o Município praticou em 2021 as alíquotas necessárias, com o objetivo de encontrar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Isto posto, o COADFABS, manifesta-se pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

Santo Ângelo, 23 de fevereiro de 2022.

ROSANI Mª L STOCKER
Presidente

RAFAEL V. TEICHMANN

ALFREDO A. OBREGON

SANDRA TESTA

ALCIDES BALZAN

JÂNIO FERANCO BONES

MARISA F.C. DOS REIS

LUÍS ALBERTO VOESE

Comitê de Investimentos.

SANDRA M B FERREIRA
Gestora Financeira

RENATA BOHN

JEFERSON M. RENZ

Prezados,

O RPPS de SANTO ÂNGELO na avaliação atuarial de 2021 possuía um grupo de 2264 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R$ 89.139.479,79.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R$ 567.544.767,39, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio suplementar (especial) e, no custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 14% para o Ente e para os segurados14% conforme a lei 4387/2020. Abaixo, segue a alíquota normal de equilíbrio.

Tabela 13 – Alíquotas de Contribuição

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	1,50%	1,50%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,50%	26,50%

Para o equacionamento do déficit foi constatado que o plano vigente do custeio suplementar não era suficiente sem a utilizado do LDA, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 21 – Plano de Amortização Vigente

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamento (R$)	Juros (R$)	Saldo Final (R$)
2021	37,29%	72.224.853,05	567.544.767,39	26.932.647,70	30.760.926,39	571.373.046,08
2022	37,29%	74.066.586,80	571.373.046,08	27.619.430,22	30.968.419,10	574.722.034,96
2023	37,29%	75.955.284,77	574.722.034,96	28.323.725,69	31.149.934,29	577.548.243,56
2024	37,29%	77.892.144,53	577.548.243,56	29.045.980,69	31.303.114,80	579.805.377,67
2025	37,29%	79.878.394,21	579.805.377,67	29.786.653,20	31.425.451,47	581.444.175,94
2026	37,29%	81.915.293,27	581.444.175,94	30.546.212,86	31.514.274,34	582.412.237,42
2027	37,29%	84.004.133,24	582.412.237,42	31.325.141,29	31.566.743,27	582.653.839,40
2028	37,29%	86.146.238,64	582.653.839,40	32.123.932,39	31.579.838,10	582.109.745,10
2029	37,29%	88.342.967,73	582.109.745,10	32.943.092,67	31.550.348,18	580.717.000,62
2030	37,29%	90.595.713,40	580.717.000,62	33.783.141,53	31.474.861,43	578.408.720,53
2031	37,29%	92.905.904,10	578.408.720,53	34.644.611,64	31.349.752,65	575.113.861,54
2032	37,29%	95.275.004,65	575.113.861,54	35.528.049,23	31.171.171,30	570.756.983,60
2033	37,29%	97.704.517,27	570.756.983,60	36.434.014,49	30.935.028,51	565.257.997,62
2034	37,29%	100.195.982,46	565.257.997,62	37.363.081,86	30.636.983,47	558.531.899,24
2035	37,29%	102.750.980,01	558.531.899,24	38.315.840,45	30.272.428,94	550.488.487,73
2036	37,29%	105.371.130,00	550.488.487,73	39.292.894,38	29.836.476,03	541.032.069,38
2037	37,29%	108.058.093,82	541.032.069,38	40.294.863,18	29.323.938,16	530.061.144,36
2038	37,29%	110.813.575,21	530.061.144,36	41.322.382,20	28.729.314,02	517.468.076,19
2039	37,29%	113.639.321,38	517.468.076,19	42.376.102,94	28.046.769,73	503.138.742,98
2040	37,29%	116.537.124,07	503.138.742,98	43.456.693,57	27.270.119,87	486.952.169,28
2041	37,29%	119.508.820,74	486.952.169,28	44.564.839,25	26.392.807,57	468.780.137,60
2042	37,29%	122.556.295,67	468.780.137,60	45.701.242,65	25.407.883,46	448.486.778,40

Sandra M. Back Ferreira
Gestora Financeira
RPPS - Santo Ângelo - RS

2043	37,29%	125.681.481,21	448.486.778,40	46.866.624,34	24.307.983,39	425.928.137,45
2044	37,29%	128.886.358,98	425.928.137,45	48.061.723,26	23.085.305,05	400.951.719,24
2045	37,29%	132.172.961,13	400.951.719,24	49.287.297,21	21.731.583,18	373.396.005,22
2046	37,29%	135.543.371,64	373.396.005,22	50.544.123,28	20.238.063,48	343.089.945,42
2047	37,29%	138.999.727,62	343.089.945,42	51.832.998,43	18.595.475,04	309.852.422,03
2048	37,29%	142.544.220,67	309.852.422,03	53.154.739,89	16.794.001,27	273.491.683,42
2049	37,29%	146.179.098,30	273.491.683,42	54.510.185,75	14.823.249,24	233.804.746,90
2050	37,29%	149.906.665,30	233.804.746,90	55.900.195,49	12.672.217,28	190.576.768,69
2051	37,29%	153.729.285,27	190.576.768,69	57.325.650,48	10.329.260,86	143.580.379,08
2052	37,29%	157.649.382,04	143.580.379,08	58.787.454,56	7.782.056,55	92.574.981,06
2053	37,29%	161.669.441,29	92.574.981,06	60.286.534,66	5.017.563,97	37.306.010,38

Entretanto, com a utilização do LDA, o plano de custeio suplementar vigente era suficiente para equacionar, sendo assim, não havendo necessidade de alteração na legislação.

Tabela 24 – Plano de Amortização Sugerido

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamento (R$)	Juros (R$)	Saldo Final (R$)
2021	37,29%	72.224.853,05	452.721.991,81	26.932.647,70	24.537.531,96	450.326.876,07
2022	37,29%	74.066.586,80	450.326.876,07	27.619.430,22	24.407.716,68	447.115.162,53
2023	37,29%	75.955.284,77	447.115.162,53	28.323.725,69	24.233.641,81	443.025.078,65
2024	37,29%	77.892.144,53	443.025.078,65	29.045.980,69	24.011.959,26	437.991.057,22
2025	37,29%	79.878.394,21	437.991.057,22	29.786.653,20	23.739.115,30	431.943.519,32
2026	37,29%	81.915.293,27	431.943.519,32	30.546.212,86	23.411.338,75	424.808.645,20
2027	37,29%	84.004.133,24	424.808.645,20	31.325.141,29	23.024.628,57	416.508.132,49
2028	37,29%	86.146.238,64	416.508.132,49	32.123.932,39	22.574.740,78	406.958.940,88
2029	37,29%	88.342.967,73	406.958.940,88	32.943.092,67	22.057.174,60	396.073.022,81
2030	37,29%	90.595.713,40	396.073.022,81	33.783.141,53	21.467.157,84	383.757.039,12
2031	37,29%	92.905.904,10	383.757.039,12	34.644.611,64	20.799.631,52	369.912.059,00
2032	37,29%	95.275.004,65	369.912.059,00	35.528.049,23	20.049.233,60	354.433.243,36
2033	37,29%	97.704.517,27	354.433.243,36	36.434.014,49	19.210.281,79	337.209.510,66
2034	37,29%	100.195.982,46	337.209.510,66	37.363.081,86	18.276.755,48	318.123.184,28
2035	37,29%	102.750.980,01	318.123.184,28	38.315.840,45	17.242.276,59	297.049.620,42
2036	37,29%	105.371.130,00	297.049.620,42	39.292.894,38	16.100.089,43	273.856.815,47
2037	37,29%	108.058.093,82	273.856.815,47	40.294.863,18	14.843.039,40	248.404.991,69
2038	37,29%	110.813.575,21	248.404.991,69	41.322.382,20	13.463.550,55	220.546.160,04
2039	37,29%	113.639.321,38	220.546.160,04	42.376.102,94	11.953.601,87	190.123.658,97
2040	37,29%	116.537.124,07	190.123.658,97	43.456.693,57	10.304.702,32	156.971.667,72
2041	37,29%	119.508.820,74	156.971.667,72	44.564.839,25	8.507.864,39	120.914.692,86
2042	37,29%	122.556.295,67	120.914.692,86	45.701.242,65	6.553.576,35	81.767.026,56
2043	37,29%	125.681.481,21	81.767.026,56	46.866.624,34	4.431.772,84	39.332.175,05
2044	37,29%	128.886.358,98	39.332.175,05	48.061.723,26	2.131.803,89	-6.597.744,32
2045	37,29%	132.172.961,13	-6.597.744,32	49.287.297,21	-357.597,74	-56.242.639,27
2046	37,29%	135.543.371,64	-56.242.639,27	50.544.123,28	-3.048.351,05	-109.835.113,60
2047	37,29%	138.999.727,62	-109.835.113,60	51.832.998,43	-5.953.063,16	-167.621.175,18
2048	37,29%	142.544.220,67	-167.621.175,18	53.154.739,89	-9.085.067,69	-229.860.982,77
2049	37,29%	146.179.098,30	-229.860.982,77	54.510.185,75	-12.458.465,27	-296.829.633,79
2050	37,29%	149.906.665,30	-296.829.633,79	55.900.195,49	-16.088.166,15	-368.817.995,43
2051	37,29%	153.729.285,27	-368.817.995,43	57.325.650,48	-19.989.935,35	-446.133.581,26
2052	37,29%	157.649.382,04	-446.133.581,26	58.787.454,56	-24.180.440,10	-529.101.475,93
2053	37,29%	161.669.441,29	-529.101.475,93	60.286.534,66	-28.677.300,00	-618.065.310,58

Tendo vista o exposto, o município de Santo Ângelo, até a avaliação atuarial 2021, estava praticando as alíquotas necessárias, com o objetivo de encontrar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Este é o parecer.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

Sandra M. Back Ferreira
Gestora Financeira
IABS/RPPS – Santo Ângelo - RS